



**PUBLICADO**

Em 06/04/2026

Publ. n.º 1883

**LEI Nº 2.851, DE 1º DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a inclusão, no calendário oficial de eventos do Município de Saquarema, da "Corrida Ecológica de Sampaio Corrêa", e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Saquarema, a "Corrida Ecológica de Sampaio Corrêa", a ser realizada, anualmente, no Distrito de Sampaio Corrêa.

**Art. 2º** A Corrida Ecológica de Sampaio Corrêa tem por objetivo:

- I – incentivar a prática esportiva e o bem-estar físico;
- II – promover a conscientização ambiental e a preservação da natureza local;
- III – fomentar o turismo esportivo e o comércio local;
- IV – integrar a comunidade em torno de ações de sustentabilidade e cidadania.

**Art. 3º** O evento será incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, sendo realizado, preferencialmente, no mês de julho.

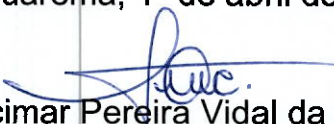
**Art. 4º** A realização da Corrida poderá ocorrer em parceria com instituições públicas e privadas, associações esportivas, entidades ambientais e empresas patrocinadoras, vedada a criação de qualquer despesa obrigatória para o Município.

**Parágrafo único.** O Município poderá oferecer apoio institucional e logístico, quando possível, sem ônus financeiro, para garantir a segurança, a organização e a divulgação do evento.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para sua plena execução.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 1º de abril de 2026.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

Projeto de Lei nº 249/2025.  
Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.